



LEI Nº 1.605 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

CRIA CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.

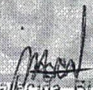
A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada uma vaga no cargo de **Farmacêutico Bioquímico** no quadro geral de funcionários da Prefeitura Municipal de São Romão – MG.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 08 de Junho de 2010.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Mariana Aparecida Dispo Caxito
Chefe de Gabinete